

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 610, de 23 de junho de 2025

EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

Setor de Governança e Estratégia

Superintendência

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU

Av. Pará, nº 1720 Bairro Umuarama | CEP: 38405-320 | Uberlândia-MG

Telefone: (34) 3218-2578 | Site: www.hc-ufu.ebserh.gov.br

ARTHUR CHIORO

Presidente da EBSEH

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente da EBSEH

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

AGLAI ARANTES

Gerente de Atenção à Saúde do HC-UFU

SAVIO DE MORAES

Gerente Administrativo do HC-UFU

GUSTAVO ANTONIO RAIMONDI

Gerente de Ensino e Pesquisa do HC-UFU

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	4
Portaria - SEI nº 207, de 18 de junho de 2025.....	4
Portaria - SEI nº 208, de 18 de junho de 2025.....	13
Portaria - SEI nº 209, de 23 de junho de 2025.....	16

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria - SEI nº 207, de 18 de junho de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982 de 07 de fevereiro de 2025.

CONSIDERANDO a Norma (Externo) SEI nº 1/2019/DAI-EBSERH, de 29 de agosto de 2019 (49711579), que normatiza os procedimentos essenciais para realização de inventário patrimonial de bens permanentes nas unidades gestoras da rede Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais relacionados para constituírem a Comissão de Inventário Anual dos Bens Permanentes para o exercício de 2025, com a finalidade de verificação da existência física, localização, estado de conservação e agente responsável pela guarda, referente aos bens patrimoniais do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia, **abrangendo, exclusivamente, bens em uso neste hospital que foram adquiridos via EBSERH.**

MEMBRO	SIAPE	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Gilmar Gomes Faria	123***	Unidade de Licitação	Presidente
Felipe Tadeu Ribeiro	325*****	Unidade de Patrimônio	Coordenador de área
Scarlat Ferreira Piqui	341*****	Unidade de Patrimônio	Equipe Multidisciplinar
Claudia Gisele Pereira De Oliveira	132*****	Unidade de Manutenção Predial	Equipe Multidisciplinar
Renata Pereira Borges	328*****	Sector de Contabilidade	Equipe Multidisciplinar
Luiz Carlos de Moura	153*****	Sector de Engenharia Clínica	Equipe Multidisciplinar

Lucivã da Silva Santos	341****	Setor de Hotelaria Hospitalar	Equipe Multidisciplinar
Cleber Rezende	112****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital	Equipe Multidisciplinar
Andrea Maria De Souza Costa	327****	Gerência de Atenção à Saúde	Equipe Multidisciplinar
Flavio Marinho Narici	328****	Unidade de Laboratório de Análises Clínicas	Equipe Multidisciplinar
Romênio Nogueira Borges	101****	Unidade de Farmácia Clínica e Dispensação Farmacêutica	Equipe Multidisciplinar
Alexandre Santos Pereira	125****	Gerência de Ensino e Pesquisa	Equipe Multidisciplinar

Equipe de Levantamento Patrimonial:

Nome	Matrícula/SIAPE	Lotação
Luiz Otávio Souza Salles Barroz	342****	Unidade de Patrimônio
Fernanda Fernandes De Freitas	155****	Setor de Administração
Ana Clara Rafael Pereira Fonseca	340****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos
Daniel Zorzo Barcelos	335****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos
Thainara Goncalves Rodrigues	341****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos

Elisângela Aparecida Da Silva	323****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos
Fernando Jose Resende Caetano	992****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos
Renata Karine Barbosa De Souza	327****	Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos
Gilciley Santos De Andrade	344****	Unidade de Planejamento de Compras
João Batista Rodrigues De Melo	193****	Unidade de Planejamento de Compras
Emmanuel Victor Almeida Freitas	342****	Unidade de Planejamento de Compras
Rosana de Souza Brito	143****	Unidade de Execução Orçamentária e Financeira
Simone Maria de Lima	335****	Unidade de Execução Orçamentária e Financeira
Rodrigo Lucena De Oliveira	335****	Setor de Contabilidade
Luciana Silva Sampaio Tôres	337****	Unidade de Licitação
Cristina Mendes Vendramini	345****	Unidade de Contratos
Hudson Luiz Araujo Santos	325****	Unidade de Contratos

Equipe de Apoio:

NOME REPRESENTANTE	DO	MATRÍCULA/CPF	UNIDADE ORGANIZACIONAL
-------------------------------	-----------	----------------------	-------------------------------

Flávia Maria Palmeira Nunes	331****	Unidade de Clínica Médica (UCM)
Juliana Fagundes Silva Cardoso	991****	Unidade de Clínica Médica (UCM)
Juliano Gonçalves de Araujo	991****	Unidade de Clínica Médica (UCM)
Ryslaine De Orlanda Marques Da Silva	343****	Unidade de Cabeça e Pescoço (UCAP)
Mariane Rodrigues da Silva	276****	Unidade do Sistema Cardiovascular (USCV)
Viviane Aparecida Viana	143****	Unidade do Sistema Respiratório (URES)
Maria Catarina Candido Arabe	***066	Unidade de Gestão da Qualidade (UGQ)
Marcella Cecília Silva Vieira	188****	Gerência de Ensino e Pesquisa (GEP)
Jean Carlos da Costa Lima de Oliveira	341***	Divisão de Gestão de Pessoas (DIVGP)
Thais Rezende Mendes	191****	Setor de Cuidados Especializados (STESP)
Kamila Resende Martins	330****	Unidade de Oncologia (UONC)
Célia Fabrício de Souza Rezende	992****	Unidade de Oncologia (UONC)
Elaine machado Francalanci	327****	Unidade de Hematologia e Hemoterapia (UHH)
Allana Da Conceição Gomes	109****	Unidade do Sistema Urinário (USUR)
Beatriz De Melo Silva	991****	Unidade de Traumatologia e Ortopedia (UTO)
Victor Hugo Borges Pinheiro	992****	Unidade de Traumatologia e Ortopedia (UTO)

Gilberto dos Reis Machado	143****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado (UBCME)
Alaise Santos Silva	5158****	Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Material Esterilizado (UBCME)
Ludimila Souza Juliatti	991****	Unidade do Sistema Neurológico (USNE)
Marcelo Rosa Cantarino	991****	Unidade do Sistema Neurológico (USNE)
Anderson Luiz Marinho De Mello	326****	Unidade de Anatomia Patológica (UAPAT)
Hugo Yamada Pedaes	195****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)
Jorge Luís da Silva	341****	Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos (SAFS)
Rosiane Fernandes Carrijo	301****	Setor de Contratualização e Regulação (STCOR)
Aline Simão Alves	190****	Unidade da Criança e do Adolescente (UCA)
Mônica Martins Moreira Garcez	190****	Unidade de Atenção Domiciliar e dos Cuidados Paliativos (UADCP)
Ielris José Dornelas	110****	Unidade de Urgência e Emergência (UUE)
Beatriz Antônia Rosa Alves da Rocha	143****	Unidade de Urgência e Emergência (UUE)
Lorrayne Pereira Fernandes	3700****	Superintendência (SUP)
Adrielle de Cássia Fernandes	185****	UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA ADULTO (UTIAD)
Ana Paula Michalichem	1862***	Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTIN)

Adagma Maria de Oliveira Rodrigues	136****	Unidade de Diagnóstico por Imagem (UDI)
Betania Nogueira Lopes	325****	Unidade de Nutrição Clínica (UNUT)
Ana Paula Caixeta Naves	342****	Unidade de Reabilitação (UREAB)
Samantha Pimenta Godoi	991****	Unidade de Clínica Cirúrgica (UCIR)
Priscila De Oliveira Miguel	991****	Unidade de Clínica Cirúrgica (UCIR)
Amanda De Andrade Gomes Silva	327*****	Unidade de Clínica Cirúrgica (UCIR)
Thiago Dias Santos	325****	Unidade de Suporte Operacional (USOP)
Galeno Arvelos Carvalho	342****	Setor de Tecnologia da Informação e Saúde Digital (SETISD)
Morgana Fernandes da Silva	6065****	Unidade de Saúde Mental (USME)
Emília Regina de Brito Silva	3959****	Unidade de Saúde Mental (USME)
Jaqueline De Moraes Ananias Andrade	187****	Unidade De Saúde Da Mulher (UMUL)

Art. 2º Compete ao Presidente da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

Planejar e coordenar com o apoio dos Coordenadores de Área e da Equipe Multidisciplinar o processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;

Estabelecer agendas, coordenar as reuniões da Comissão e apoiar o trabalho da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio durante a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes;

Expedir documentos de orientação e de demanda relacionados ao processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes na respectiva Unidade Gestora, conforme as deliberações e encaminhamentos pactuados no âmbito da Comissão;

Providenciar a designação da Equipe de Levantamento Patrimonial e a indicação da Equipe de Apoio em sua Unidade Gestora;

Requerer auxílio jurídico ou técnico para o tratamento de temáticas específicas ou apoio logístico, sempre que necessário;

Notificar as inconformidades relacionadas aos bens permanentes às instâncias decisórias e gerenciais, de administração e de patrimônio, da respectiva Unidade Gestora;

Art. 3º Compete aos Coordenadores de Área da Comissão de Inventário Patrimonial de bens permanentes em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

Apoiar o planejamento e coordenação do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes da respectiva Unidade Gestora;

Conduzir e acompanhar o processo de realização do levantamento físico de bens permanentes nas áreas delimitadas para sua atuação e tomar atos para o adequado desenvolvimento dos trabalhos;

Notificar o Presidente da Comissão sobre eventuais dificuldades, problemas e inconformidades observadas;

Divulgar a agenda de visita para o levantamento físico dos bens permanentes nas áreas e unidades organizacionais destinadas à sua atuação;

Promover o refazimento do levantamento físico de bens permanentes quando não identificados todos os bens em uma determinada unidade organizacional;

Requerer apoio das áreas técnicas e de logística, tanto para dirimir dúvidas relacionadas a temas específicos, como para prover o suporte necessário à realização dos trabalhos de inventário, disponibilizando espaços, acessos, equipamentos de proteção individual - EPIs e outros insumos;

Gerenciar, distribuir e orientar os trabalhos da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, bem como difundir informações para o seu aprimoramento;

Apontar para o Presidente da Comissão de Inventário as eventuais necessidades de substituição de membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e da Equipe de Apoio, quando a atuação ou participação destes for considerada incompatível com as expectativas de realização dos trabalhos ou vir a prejudicar o desenvolvimento das atividades propostas;

Art. 4º Compete à Equipe Multidisciplinar em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

Prover o apoio e a orientação técnica necessária para a realização do processo de Inventário Patrimonial de bens permanentes nas Unidades Gestoras da Rede Ebserh;

Consolidar informações e elaborar a minuta de Relatório Final de Inventário Patrimonial da Unidade Gestora;

Art. 5º Compete a Equipe de Levantamento Patrimonial de bens permanentes em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Executar o levantamento físico e a identificação dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh, conforme o planejamento, as orientações e determinações repassadas pelos Coordenadores de Área;

Responsabilizar-se pelas informações coletadas e lançadas nas listas de levantamento físico de bens permanentes, podendo responder por eventuais erros e equívocos;

Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos;

Prestar todas as informações necessárias, especialmente quanto à localização dos bens permanentes objeto do levantamento físico em cada unidade organizacional da respectiva Unidade Gestora.

Art. 6º Compete a Equipe de Apoio em cada Unidade Gestora da Rede Ebserh:

I. Auxiliar os membros da Equipe de Levantamento Patrimonial e os Coordenadores de Área na execução do levantamento físico dos bens permanentes nas diversas áreas de cada Unidade Gestora da Rede Ebserh;

Prestar as informações que se fizerem necessárias, relacionadas às tarefas desenvolvidas;

Informar aos Coordenadores de Área sobre eventuais necessidades de auxílio técnico e logístico, bem como notificar possíveis ocorrências verificadas durante a realização dos trabalhos.

Art. 7º O prazo estabelecido para a conclusão dos trabalhos será até o dia 01 de dezembro de 2025;

Art. 8º Esta Portaria-SEI terá vigência a contar da data de sua assinatura.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 208, de 18 de junho de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982 de 07 de fevereiro de

CONSIDERANDO o Procedimento Operacional Padrão (POP.DGP.023) que versa sobre Redução especial de carga horária nos termos da decisão judicial proferida no processo nº 0010470-52.2023.5.03.0042.

CONSIDERANDO que a concessão da redução especial de carga horária nos termos do art. 98, §§ 2º e 3º da Lei 8.112/90 objetivas possibilitar ao (à) empregado (a) a sua disponibilidade para cuidados médicos ou assistenciais em decorrência de sua deficiência ou para prestar assistência ao dependente PcD, sem necessidade de compensação de horário e sem redução de salário.

CONSIDERANDO que é responsabilidade da USOST do HC-UFU/Ebserh compor junta médica para avaliação quanto à necessidade de redução especial de carga horária.

CONSIDERANDO que é responsabilidade da USOST do HC-UFU/Ebserh designar três médicos (as), por meio de articulação com o Colegiado Executivo, caso necessário, incluindo médico (a) do trabalho, sempre que houver, e, preferencialmente, médico (a) com especialidade relacionada à deficiência a ser avaliada, para composição de junta médica.

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23860.032354/2024-74,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais cento e vinte (120) dias a Portaria - SEI nº 477, de 27 de dezembro de 2024 publicada no Boletim de Serviço do HC-UFU/Ebserh nº 535, de 27 de dezembro de 2024.

NOME	CARGO	SIAPE	LOTAÇÃO
ABADIO JOSE SILVA	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	325****	USOST - UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E

			SEGURANÇA DO TRABALHO
DANIEL DE OLIVEIRA SIMOES	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	342****	USOST - UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
JOSÉ FLÁVIO VIANA GUIMARÃES	MÉDICO - MEDICINA DO TRABALHO	250****	USOST - UNIDADE DE SAÚDE OCUPACIONAL E SEGURANÇA DO TRABALHO
MARCOS CAMPOS	MÉDICO - NEUROLOGISTA	131****	USNE - UNIDADE DO SISTEMA NEUROLÓGICO
EMILIANA DOS SANTOS VALADARES	MÉDICO - OFTALMOLOGIA	232****	UCAP - UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO
SILVIA SALES SOUZA	MÉDICO - PSQUIATRA	121****	USME - UNIDADE DE SAÚDE MENTAL
JOSE ANTONIO RIBEIRO MUNIZ FILHO	MÉDICO - ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA	175****	UTO - UNIDADE DE TRAUMATO-ORTOPEDIA
MARIA DE LOURDES GONÇALVES SANTOS	MÉDICO - OFTALMOLOGIA	267****	UCAP - UNIDADE DE CABEÇA E PESCOÇO
DIEGO AUGUSTO RIBEIRO DE LIMA	MÉDICO - UROLOGIA	185****	USUR - UNIDADE DO SISTEMA URINÁRIO

Art. 2º. A junta médica ficará designada para avaliação de empregados (as) PcD ou que possuam dependente caracterizados (as) como PcD do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia HC-UFU/Ebserh.

Art. 3º. Esta Portaria - SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU

Portaria - SEI nº 209, de 23 de junho de 2025

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 82, de 06 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim de Serviço nº 1982 de 07 de fevereiro de

RESOLVE:

Art. 1º Iniciar processo seletivo para função gratificada do **Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos** do HC-UFU.

Art. 2º Para atuação no processo seletivo foi designada a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo Interno para Nomeação da Função Gratificada de **Chefe da Unidade de Fiscalização Administrativa de Contratos – PSI nº 12/2025 – DIVGP/HC-UFU**, conforme Portaria - SEI nº 198, de 06 de junho de 2025, publicada no Boletim de Serviço do HC-UFU nº 606, de 11 de junho de 2025.

Art. 3º As inscrições para o processo seletivo devem ser realizadas no período de **23 a 29/06/2025**, devendo os interessados encaminharem ficha de inscrição, currículo e documentação comprobatória, conforme Edital de Abertura do Processo Seletivo divulgado na Intranet do HC-UFU.

Art. 4º Esta Portaria-SEI entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA

Superintendente do HC-UFU